



CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 019/2022

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE XEXÉU-PE E DO OUTRO A EMPRESA S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARAM:

Pelo presente instrumento público de contrato, de um lado o Município de Xexéu, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.888.517/000-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **THIAGO GONÇALVES DE LIMA**, brasileiro, casado, Advogado, Portador do RG nº 6.803.552 SDS/PE, inscrito no CPF sob nº 055.499.794.03, residente na Rua da Alegria, 38, zona urbana deste município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, com sede na Rua Altino Fraga, nº 389, Santa Rosa, Palmares-PE, CEP 55540-000, inscrita no CNPJ sob nº 29.955.518/0001-60, neste ato representada por Sergio Leocádio da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 427.430.364-00 e Portador do RG nº 1.981.271 SSP/PE, doravante denominadas **CONTRATANTE E CONTRATADA**, consoante a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Federal nº 10.024/2019, do **Processo Licitatório nº 041/2021, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2021**, nos termos da proposta apresentada, têm por mútuo consenso, através do presente instrumento, contratado definitivamente o que a seguir declaram.

DO OBJETO E DOS PREÇOS

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente instrumento contratual o **Registro de Preços** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DEVIDAMENTE REGULAMENTADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE XÉXEU POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

PARÁGRAFO ÚNICO – O contratado fica obrigado a fornecer os itens constantes nos respectivos lotes da tabela abaixo, na forma estabelecida no edital e anexos do **Pregão Eletrônico nº 018/2021**, o(s) qual(is) foi vencedor pelo critério de menor preço:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
04	ALMOFADA PARA CARIMBO NA COR: AZUL Almofada carimbo, material caixa plástico, material almofada esponja	unid.	06	R\$ 5,15	R\$ 30,90





	absorvente revestida de tecido, tamanho grande, cor azul, tipo entintada.				
06	ALMOFADA PARA CARIMBO, NA COR PRETA, Nº2 Almofada carimbo, material caixa plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho grande, cor preta, tipo entintada, nº2.	unid.	01	R\$ 10,10	R\$ 10,10
19	BOBINA CALCULADORA BRANCA 57X30 MT 1 VIA - CAIXA C/ 30 UND. Caixa com 30 Bobinas de Calculadora e Registradora 1 Via Papel Branco 57mm X 30mt, dimensões de cada rolo, largura: 57mm, comprimento: 30 metros, tipo de papel branco, offset, gramagem 56g, bobina.	cx.	02	R\$ 87,50	R\$ 175,00
28	BORRACHA PONTEIRA ENCAIXE NO FUNDO DE LÁPIS. PCT. 100 Borracha de apagar, latex, tipo ponteira, apagar escrita a lápis, cor branca, encaixe no fundo de lápis.	Pct.	03	R\$ 24,89	R\$ 74,67
36	CAIXA ARQUIVO. PACOTE COM 10 UNIDADES. Caixa tipo arquivo morto, material em polipropileno corrugado, dimensões 350 X 130 X 245MM, cor: azul.	Pct.	15	R\$ 153,50	R\$ 2.302,50
39	CALCULADORA DE MESA COMERCIAL ESCRITÓRIO DISPLAY 12 DÍGITOS, MODELO 2237. Calculadora de mesa comercial escritório 12 dígitos, modelo 2237, alimentação solar, dimensões 15x19cm, peso 225g, display 12 dígitos grande, funções aritméticas básicas, tecla corrigir, tecla on/off, desligamento automático.	Unid.	26	R\$ 26,80	R\$ 696,80
41	CANETA ESFEROGRÁFICA COR: AZUL. CAIXA COM 50 UNID. Caneta esferográfica, material plástico, quantidade cargas 1, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor tinta azul, características adicionais material transparente e com orifício lateral.	cx.	23	R\$ 38,20	R\$ 878,60
42	CANETA ESFEROGRÁFICA COR: VERMELHA. CAIXA COM 50 UNID. Caneta esferográfica, material plástico, quantidade cargas 1, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor tinta vermelha, características adicionais material transparente e com orifício lateral.	cx.	01	R\$ 38,20	R\$ 38,20
43	CANETA ESFEROGRÁFICA COR: PRETA. CAIXA COM 50 UNID. Caneta esferográfica, material plástico, quantidade cargas 1, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo	cx.	06	R\$ 44,60	R\$ 267,60



	escrita grossa, cor tinta preta, características adicionais material transparente e com orifício lateral.				
45	CANETA MARCA TEXTO PONTA FLOURESCENTE NA COR: AMARELA CAIXA COM 12 UNIDADES Caneta marca texto com ponta chanfrada para destacar com traço grosso ou sublinhar com traço fino, composição resinas termo plástica, tinta a base de glicol, corante e água, validade de 3 anos (impresso na embalagem) com 12 unidades. Cor: amarela.	cx.	25	R\$ 60,58	R\$ 1.514,50
46	CANETA MARCA TEXTO PONTA FLOURESCENTE NA COR: ROSA CAIXA COM 12 UNIDADES Caneta marca texto com ponta chanfrada para destacar com traço grosso ou sublinhar com traço fino, composição resinas termo plástica, tinta a base de glicol, corante e água, validade de 3 anos (impresso na embalagem) com 12 unidades. Cor: rosa	cx.	09	R\$ 49,88	R\$ 448,92
56	CLIFE EM AÇO GALVANIZADO TAMANHO 4/0 Clips nº 4/0 para papel fabricado em arame em aço galvanizado, resistente a oxidação, embalado com sachê plástico inviolável. Caixa 100 unidade.	cx.	26	R\$ 3,08	R\$ 80,08
57	CLIFE EM AÇO GALVANIZADO TAMANHO 6/0 Clips nº 6/0 para papel fabricado em arame em aço galvanizado, resistente a oxidação, embalado com sachê plástico inviolável. Caixa 100 unidade.	cx.	27	R\$ 2,78	R\$ 75,06
58	CLIFE EM AÇO GALVANIZADO TAMANHO 8/0 Clips nº 8/0 para papel fabricado em arame em aço galvanizado, resistente a oxidação, embalado com sachê plástico inviolável. Caixa 100 unidade.	cx.	63	R\$ 3,08	R\$ 194,04
75	ELÁSTICO PARA CÉDULA TIPO DINHEIRO PCT. COM 1200 UNIDADES. ELÁSTICO PARA CÉDULA TIPO DINHEIRO - elástico de borracha natural ou látex; - espessura aproximada: 2 mm; - alta qualidade, resistência e durabilidade; - embalagem: pacote com 1 Kg; - cor: preferencialmente amarela.	Pct	30	R\$ 44,90	R\$ 1.347,00
77	ENVELOPE A4 SACO OFF, COR: BRANCO MEDINDO 229X324 CAIXA 100 UNIDADES. ENVELOPE A4 SACO OFF, COR: BRANCO, MEDINDO 229X324, CAIXA COM 100 UNIDADES, Características do Produto, envelope de papel Off-set	cx.	31	R\$ 49,90	R\$ 1.546,90



	branco, ideal para transportar e armazenar documentos em geral, produzidos com papéis de alta qualidade, gramatura: 75 g/m² caixa contém: 100 envelopes, Dimensões: 229 x 324 mm (22,9 x 32,4 cm) Ideal Para Folhas A4				
80	ENVELOPE(MEIO A4) SACO OFF, COR: BRANCO MEDINDO 16,2X22,9 CM, CAIXA 500 UNIDADES. ENVELOPE A4 SACO OFF, COR: BRANCO, MEDINDO 16,2x22,9 cm, CAIXA COM 500 UNIDADES, Características do Produto, envelope de papel Off-set branco, ideal para transportar e armazenar documentos em geral, produzidos com papéis de alta qualidade, gramatura: 90 g/m² caixa contém: 500 envelopes, Dimensões: (16,2x22,9,cm) Ideal Para Folhas (meio A4).	cx.	41	R\$ 239,00	R\$ 9.799,00
82	ESTILETE PROFISSIONAL 06 POLEGADAS. Estilete profissional 6 polegadas, corpo injetado com lâmina em aço carbonado temperado, dispositivo para travar a lâmina, dimensões aproximadas (cxlxa):23,5x9x2,5 cm. Garantia do fabricante.	Unid.	08	R\$ 19,60	R\$ 156,80
84	EXTRATOR DE GRAMPO, ESPÁTULA GALVANIZADO, CAIXA COM 12 UNIDADES. Extrator de grampo espátula galvanizado Especificações: extrator de grampos, feito em aço, formato espátula, caixa com 12 unid ades.	cx.	15	R\$ 67,00	R\$ 1.005,00
90	FITA ADESIVA DUREX, TRANSPARENTE FINA, PACOTE COM 10 UNIDADES. Fita durex, medindo 1,2cm x 30m, validade mínima de 01 (um) ano. - Composição: Filme de Polipropileno, adesivo acrílico.	Pct.	10	R\$ 23,44	R\$ 234,40
92	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 45MM X 50M EMB. COM 4 ROLOS Fita para empacotamento, transparente, medindo 45mm x 50m, para fechamento de caixas de papelão, em filme de bopp (polipro pilen biorientado), com adesivo hot melt, acompanha dispensador manual (sem cabo, com ponta serrilhada, em poliestireno, em cada rolo de fita, para facilitar o corte), recomendado para empacotamentos, trabalhos domésticos e de escritórios, embalagem contendo 4(quatro) rolos.	Pct.	02	R\$ 34,50	R\$ 69,00





94	FITA CREPE 19X50M PACOTE COM 06 UNIDADES. Fita crepe, medindo 19 mm de largura x 50m de comprimento, indicada para uso doméstico, no escritório e trabalho escolares. Em seu corpo deverá constar dados de identificação do fabricante, validade, marca e dimensões. Composição: papel crepado 40gr, adesivo à base de borracha sintética e resina. Deverá vir acondicionado em plástico sanfonado com 6 rolos, contendo composição, marca, dados de identificação do fabricante e código de barras.	Pct.	01	R\$ 79,40	R\$ 79,40
100	FITA DUPLA FACE 12MMX30M COM ADESIVO PACOTE COM 06 UNIDADES. Fita dupla face com dorso em acetato de celulose transparente, coberto com adesivo acrílico em ambos os lados, protegida com liner de papel Kraft siliconizado. Validade mínima de 1 ano. Medindo 12 mm x 30 m. 3M, com adesivo pacote com 06 unidades.	Pct.	01	R\$ 59,85	R\$ 59,85
112	GRAMPEADOR DE METAL COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 240 FOLHAS OU MAIS. Grampeador de metal com capacidade para grampear 240 folhas ou mais, utiliza grampos 26/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/15, 23/17 e 23/24	Unid.	04	R\$ 331,00	R\$ 1.324,00
113	GRAMPEADOR MÉDIO PARA GRAMPOS 26/6, PARA GRAMPEAR NO MÍNIMO 50 FLS. Grampeador tipo de mesa, para grampos 26/6, para grampear no mínimo 50fls de 75g/m², com capacidade para 100 grampos, com mola interna de metal, base de aço, tamanho aproximado de 200 x 90mm. Grampeador De mesa, estrutura de aço e pintura eletrostática de alta resistência, base de apoio em plástico, medindo mínimo 12cm base, na cor preta.	Unid.	32	R\$ 76,20	R\$ 2.438,40
115	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 240 FLS 9/10-23/10 CAIXA COM 5000 UNIDADES Grampo 23/10 galvanizado, os grampos da linha 23, são indicados para escritórios e gráficas	cx.	11	R\$ 51,50	R\$ 566,50
116	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 CAIXA COM 5000 UNIDADES Grampo para grampeador 26/6, acabamento niquelado, fio reforçado e afiado, caixa com 5000 unidades.	cx.	67	R\$ 10,00	R\$ 670,00





128	LÁPIS GRAFITE CAIXA COM 144 UNIDADES. Lápis preto de grafite 2-HB, em madeira, cilíndrico, com envoltório do grafite inteiriço, sem emendas, medindo 7x175mm, com marca do fabricante impressa no lápis.	cx.	04	R\$ 53,45	R\$ 213,80
130	LIVRO DE ATA 200 FOLHAS CAPA DURA PLASTIFICADA E PRETA, PACOTE COM 12 UNID. Livro Ata com 200 folhas - material papel sulfite, 200 folhas, comprimento 297mm, largura 210mm, capa dura e plastificada preta (frente e verso).	Pct.	14	R\$ 87,00	R\$ 1.218,00
131	LIVRO DE PONTO ADMINISTRATIVO CAPA DURA COR PRETO. Livro ponto administrativo - 100 folhas, formato 210 x 290 mm, capa/contra capa em papelão 700g, revestido papel 90g plastificado, folhas internas papel off set 63g.	Unid.	04	R\$ 34,00	R\$ 136,00
132	LIVRO DE PROTOCOLO CAPA DURA 100 FOLHAS, PACOTE COM 5 UNIDADES. Livro protocolo, 100 folhas, comprimento: 216mm, largura: 153mm, capa papelão 1040g/m2, revestido em papel off-set 120g/m2, papel apergaminhado, pacote 05 unidades.	Pct.	04	R\$ 95,10	R\$ 380,40
144	PAPEL A4 MATERIAL RECICLADO CAIXA CM 5. Papel a4, material papel reciclado, aplicação impressora laser, gramatura 75 gm2, cor palha clara, características adicionais 70% aparas pré-consumo, mínimo 30% pós-consumo.	cm.	01	R\$ 235,20	R\$ 235,20
190	PAPEL TIPO OFÍCIO Formato A4 210x297mm - gramatura 75 g/m2, cor branca, elevada alvura, alcalino; alta qualidade; resma com 500 fls - Cx c/ 10 resmas.	cx.	92	R\$ 200,50	R\$ 18.446,00
206	PERFURADOR DE PAPEL - 30FLS O Perfurador 30 Folhas Jocar Office tem 2 furos, perfura até 30 folhas de 75 g/m², é resistente, possui base antideslizante, trava de segurança e margeador	Unid.	02	R\$ 87,40	R\$ 174,80
207	PERFURADOR DE PAPEL - 50FLS Preto com 02 furos; metálico com capacidade para 50fls.	Unid.	12	R\$ 250,25	R\$ 3.003,00
208	PERFURADOR DE PAPEL CAPACIDADE PARA 20 FOLHAS NA COR: PRETA Perfurador para papel, com alavanca e estrutura metálica pintadas na cor preta, manual, tamanho grande, para dois furos simultâneos, (tipo central), com	Unid.	06	R\$ 45,30	R\$ 271,80





	capacidade para perfurar 20 folhas de papéis de uma só vez, com margeador.				
209	PILHA ALCALINA AAA, 1.5V. TIPO PALITO, CARTELA COM 04 UNIDADES. Pilha Alcalina AAA, tipo palito, 1.5v, cartela com 04 unidades.	Pct.	44	R\$ 19,15	R\$ 842,60
212	PINCEL MARCADOR ,CD E DVD ,PERMANENTE PONTA FINA NA COR: PRETO 2,0MM CX. COM 12 UNID. Pincel marcador cd e dvd permanente 2,0mm, ponta fina, tinta secagem rápida, resistente a água e umidade, ponta em poliéster, n a cor preto, caixa com 12 unidades.	cx.	01	R\$ 101,40	R\$ 101,40
213	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NA COR : PRETO CAIXA COM 12 UNIDADES Pincel para quadro branco. Especial para quadro branco, com ponta macia que não danifica o quadro. Medindo 5 mm de comprimento. Feito com uma tinta especial que apaga facilmente. Ponta de 4,0mm - na cor: preto, caixa com 12 unidades.	cx.	14	R\$ 82,49	R\$ 1.154,86
226	PORTA LÁPIS COM TRÊS DIVISÓRIAS, ACRÍLICO, COR: CRISTAL, Porta Lápis/Clips/Lembrete Acrimet Cristal 940.3.Organizador fabricado em poliestireno de alta qualidade, resistência e durabilidad e. Características: Fabricado em poliestireno de alta qualidade, espessura de 3mm, possui 3 compartimentos, produto atóxico, mat erial leve, bastante resistente e 100% reciclável, dimensões: 9,3x6,8x23 cm, Peso: 200g,Cor: Cristal.	Unid.	13	R\$ 30,30	R\$ 393,90
227	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL ACRÍLICO, A4, NA COR: FUMÊ OU TRANSPARENTE. Prancheta portátil, material acrílico, A4, comprimento 334 mm, largura 234 mm, espessura 2 mm, cor fumê ou transparente, caract erísticas adicionais com prendedor de metal e cantos arredondados.	Unid.	03	R\$ 36,32	R\$ 108,96
229	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO 90X60 MOLDURA ALUMÍNIO - QB001 Os quadros brancos magnéticos possuem superfície de secagem rápida, além das bordas em alumínio e cantoneiras plásticas para proteção!	Unid.	15	R\$ 320,45	R\$ 4.806,75



	Acompanha suporte removível para marcador e apagador.				
230	QUADRO DE AVISOS COM FUNDO EM CORTIÇA QUADRO AVISOS - Quadro de aviso de 1,40m x 1,00m (CXA), estruturado em moldura construída em pau marfim maciço de 50 x 35 mm, de coloração e textura homogêneas, com acabamento arredondado; com fundo em cortiça (1/4) aplicada sobre compensado de 8 mm e revestida com feltro azul (ou verde); ao longo do perímetro do feltro, em acabamento reentrante, será aplicada uma faixa de 25 mm de laminado de pau marfim, garantia mínima 02 anos.	Unid.	02	R\$ 681,22	R\$ 1.362,44
237	REGISTRADOR AZ LOMBO LARGO OFÍCIO, NA COR: AZUL OU PRETO, MEDINDO. 210X297MM. Registrador AZ. Características: formato ofício, lombo largo, na cor: azul ou preto, medindo entre 210X297MM, com cantoneiras de metal e ferragem niquelada. Embalagem: acondicionado em caixa de papelão, resistente que suporte empilhamento; com identificação do nome do produto e do fabricante.	Unid.	475	R\$ 18,50	R\$ 8.787,50
238	RÉGUA DE ACRÍLICO, 30CM, TRANSPARENTE, PACOTE COM 25 UNIDADES. Régua de acrílico 30cm, tipo escritório, de acrílico transparente, com marcação cm e mm. pacote com 25 unidades.	Pct.	04	R\$ 60,89	R\$ 243,56
240	ROLETE DE TINTA PARA CALCULADORA MR 6125, DUAS CORES: PRETO E VERMELHO, EMBALAGEM COM 02 UNIDADES. Roleta de tinta, duas cores preto/vermelho, embalagem com 02 unidades, modelo: mr6125, mr6124, ma5124.	Emb	12	R\$ 131,50	R\$ 1.578,00
262	TESOURA ESCOLAR COM PONTA REDONDA, CAIXA COM 24 UNIDADES. Tesoura escolar com ponta redonda, lâminas de aço inox, com escala de 5 cm impressa na lâmina, cabo de resina plástica anatômico, caixa com 24 unidades.	cx.	01	R\$ 122,30	R\$ 122,30
284	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO NA COR: AZUL CAIXA COM 12 UNIDADES. Tinta na cor azul, para almofada de carimbo de borracha, em embalagem de aproximadamente 42 ml, caixa com 12 unidades.	cx.	03	R\$ 89,00	R\$ 267,00
285	TINTA PARA ALMOFADA DE	cx.	04		



CARIMBO NA COR: PRETA CAIXA COM 12 UNIDADES. Tinta na cor preta, para almofada de carimbo de borracha, em embalagem de aproximadamente 42 ml, caixa com 12 unidades.			R\$ 80,31	R\$ 321,24
			TOTAL GERAL	

CLÁUSULA SEGUNDA – Considerando o(s) lote(s) e item(ns) descrito(s) na tabela constante no Parágrafo Único, da Cláusula Primeira, fica o valor global deste contrato em **R\$ 70.252,73 (Setenta mil, duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos)**.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

CLÁUSULA TERCEIRA– O prazo do instrumento contratual para a aquisição dos produtos objeto deste Contrato será de até **12 (doze) meses**, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do **artigo 57 da lei 8.666/93** e posteriores alterações.

DA FORMA DE PAGAMENTO:

CLÁUSULA QUARTA - O pagamento será efetuado de forma parcelada, conforme fornecimento dos produtos e em até **30 (trinta) dias** após a entrega dos produtos, solicitados através de cada *Ordem de Fornecimento*, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente atestada pela secretaria solicitante e com recibo em anexo;

CLÁUSULA QUINTA - A Nota Fiscal/Fatura da Contratada tem que possuir o mesmo CNPJ dos documentos apresentados nos documentos de habilitação da licitação, sob pena de não ser processada e não paga.

CLÁUSULA SEXTA – Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere o direito a acréscimos de qualquer natureza;

CLÁUSULA SÉTIMA - Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que inviabilize seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;

CLÁUSULA OITAVA - A contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

CLÁUSULA NONA - A contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "*factoring*".

CLÁUSULA DÉCIMA - As despesas bancárias decorrentes de transferências de valores para outras praças serão de responsabilidade a contratada.

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O fornecimento do objeto deste Contrato se dará de forma parcelada, conforme as necessidades das *Secretarias demandantes*, mediante o recebimento formal por parte da CONTRATADA das respectivas *Ordens de Fornecimento*;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Todos os materiais deverão estar compatíveis com as especificações exigidas, sendo apresentados no ato da entrega, acondicionados em





embalagem própria;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os materiais devem ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, condições de temperatura adequadas;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os materiais licitados deverão estar em conformidade com legislação vigente e quando do recebimento pelas Secretarias demandantes, deverão constar devidamente na nota fiscal e apresentar **prazo de validade não inferior a 12 (Doze) meses**;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Os produtos objeto deste Contrato deverão ser entregues de forma parcelada, ao longo da vigência do contrato, em no máximo **05 (cinco) dias úteis** após o recebimento formal por parte da CONTRATADA das respectivas *Ordens de Fornecimento* a serem encaminhadas pelas *Secretarias demandantes*;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A entrega do objeto licitado deverá ser realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Xexéu - PE, **exclusivamente de segunda à sexta-feira no horário de 08:00 às 13:00h**;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Os produtos serão conferidos e, se achados irregulares, serão devolvidos à empresa, que terá o prazo de **02 (dois) dias** para substituir os produtos rejeitados e/ou que apresentarem defeito ou que deixe de atender ao que foi especificado neste Contrato;

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Os recursos necessários para tal aquisição serão provenientes da seguinte classificação orçamentária:

04 122 0401 2026 0000 – NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO;

08 122 0401 2038 0000 – NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO;

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

CLÁUSULA DÉCIMA NONA- Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial deste contrato, desde que configurada e cabalmente demonstrada quaisquer das hipóteses do artigo 65, inciso II, alínea “d”, e §5º da Lei Federal nº 8.666/93.

DAS ALTERAÇÕES, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

CLÁUSULA VIGÉSIMA- A CONTRATADA deverá aceitar, nas mesmas condições estabelecidas neste instrumento, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, limitados a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA VISÉSIMA PRIMEIRA - São obrigações da CONTRATADA:

a) Fornecer os materiais/produtos de acordo com as normas previstas neste Contrato,





bem como no instrumento convocatório e anexos;

- b) Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação exigidas neste instrumento, bem como no instrumento convocatório e anexos;
- c) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos e/ou supressões que se fizerem ao valor do objeto contratado, dentro dos limites previstos no *parágrafo 1º* do *artigo 65*, da *Lei n.º 8.666/93* e posteriores alterações.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - São obrigações da CONTRATANTE:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento objeto deste *Contrato*, bem como no instrumento convocatório e anexos;
- b) Efetuar o pagamento na forma e prazo previstos;
- c) Paralisar ou suspender a qualquer tempo o fornecimento dos produtos, de forma parcial ou total, sempre que houver descumprimento das normas preestabelecidas neste *Contrato*, bem como no instrumento convocatório e anexos;

DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - As alterações, porventura, necessárias ao fiel cumprimento do objeto deste contrato, serão efetivadas na forma e condições do Art. 65 da Lei N.º 8.666/93 e alterações posteriores.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA VIGÉSIMAQUARTA – Será aplicada multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor previsto no presente instrumento para contratação e, ainda poderá ficar impedido de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, no licitante que;

- a) Ensejar retardamento da realização do certame;
- b) Cometer fraude fiscal;
- c) Deixar de apresentar documento exigido para participação no certame;
- d) Apresentar documento ou declaração falsa;
- e) Não manter a proposta de preços;
- f) Comportar-se de modo inidôneo;
- g) Falhar ou fraudar a execução do contato; e
- h) Descumprir prazos



CLAUSULA VIGÉSIMA QUINTA – Aplicar-se-ão as sanções descritas no subitem anterior quando a empresa deixar de assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da comunicação da contratante, que poderá ser efetuada por meio de contato telefônico, envio de fax ou de e-mail, ou qualquer meio hábil.

CLAUSULA VIGÉSIMA SEXTA -A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a empresa adjudicatária às sanções previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei 8.666/93 c/c/ art. 7º da Lei 10.520/2002, podendo a Administração, garantida a prévia defesa, aplicar ao FORNECEDOR as seguintes sanções:

- a) Advertência
- b) Multa de 0,2 (dois décimos por cento) por dia de atraso, sobre o valor total ou da parcela não entregue, o descumprimento das obrigações assumidas até o 30º trigésimo dia;
- c) Multa de 0,5 (cinco décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 15% (quinze por cento), sobre o valor total, no descumprimento das obrigações assumidas, após o 30º (trigésimo) dia, sem prejuízo das demais penalidades;
- d) Multa indenizatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total, no descumprimento das obrigações assumidas;
- e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante inciso IV, Art. 87 d lei 8.666/93;
- g) No descumprimento parcial das obrigações, o valor da multa será calculado de forma proporcional ao inadimplemento.
- h) As demais sanções poderão ser aplicadas juntamente com a multa, facultada a defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- i) A multa aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia ou pagamento eventualmente devido a contratante ou ainda quando for o caso, cobrada judicialmente;
- j) As penalidades previstas poderão ser suspensas no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa Contratada, por escrito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis e aceito pela contratante.

CLÁUSULA VIGESIMA SÉTIMA- A inexecução total ou parcial deste Contrato dará ensejo à sua rescisão, assegurada a prévia defesa e observadas às disposições deste Contrato e da Lei Nº 8.666/93, notadamente nos arts. 77 a 80, sem prejuízo das penalidades determinadas em Lei e neste instrumento.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA- O Edital do **Pregão Eletrônico nº. 018/2021** e seus anexos fazem parte integrante e inseparável do presente instrumento contratual.





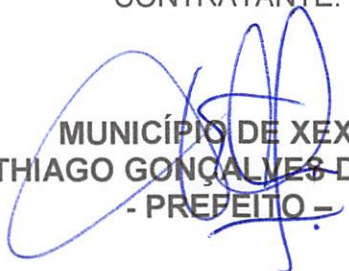
DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA NOVA - As partes elegeram o foro da Comarca de Água Preta/PE, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado ou especial que seja, para dirimir qualquer dúvida ou ações, porventura, oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 04 (quatro) vias de igual teor.

Xexéu, 14 de março de 2022.

CONTRATANTE:


MUNICÍPIO DE XEXÉU
THIAGO GONÇALVES DE LIMA
- PREFEITO -

CONTRATADA:


S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
SERGIO LEOCÁDIO DA SILVA
Nº CPF 427.430.364-00

Testemunhas:

1 _____ RG _____

2 _____ RG _____





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2021

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (14/03/2022) o MUNICÍPIO DE XEXÉU pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Mario melo, nº 40, Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.888.517/000-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **THIAGO GONÇALVES DE LIMA**, brasileiro, casado, Advogado, Portador do RG nº 6.803.552 SDS/PE, inscrito no CPF sob nº 055.499.794.03, residente na Rua da Alegria, 38, zona urbana deste município, no uso de suas atribuições, em face do **Pregão Eletrônico nº 018/2021**, REGISTRO DE PREÇO para a eventual contratação de empresa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DEVIDAMENTE REGULAMENTADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE XÉXEU POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme consta nos autos do **Processo Licitatório nº 041/2021**, sujeitando-se as partes às determinações da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços; Decreto Federal nº 10.024/2021, aplicando-se a subsidiariamente, no que couber, a Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes:

EMPRESA: S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, com sede na Rua Altino Fraga, nº 389, Santa Rosa, Palmares-PE, CEP 55540-000, inscrita no **CNPJ sob nº 29.955.518/0001-60**, neste ato representada pelo(a) Sócio(a) Administradora por Sergio Leocádio da Silva, brasileiro, casado, empresário, Portador do RG nº 1.981.271 SSP/PE, inscrito no CPF nº 427.430.364-00, residente e domiciliado na Rua Altino Fraga, nº 385, Santa Rosa, Palmares-PE, CEP 55540-000.

1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 A presente tem por objeto o Registro de Preços para a eventual contratação de **EMPRESA ESPECIALIZADA E DEVIDAMENTE REGULAMENTADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE XÉXEU POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do Anexo I, Termo de Referência, do **Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2021**, seus anexos, e Proposta da empresa vencedora, partes integrantes deste instrumento, conforme abaixo demonstrado:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
04	ALMOFADA PARA CARIMBO NA COR:AZUL Almofada carimbo, material caixa plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho grande, cor azul, ti po entintada.	unid.	06	R\$ 5,15	R\$ 30,90
06	ALMOFADA PARA CARIMBO, NA COR PRETA,Nº2 Almofada carimbo, material caixa plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho grande, cor preta, tipo entintada, nº2.	unid.	01	R\$ 10,10	R\$ 10,10



19	BOBINA CALCULADORA BRANCA 57X30 MT 1 VIA - CAIXA C/ 30 UND. Caixa com 30 Bobinas de Calculadora e Registradora 1 Via Papel Branco 57mm X 30mt, dimensões de cada rolo, largura: 57mm, comprimento: 30 metros, tipo de papel branco, offset, gramagem 56g, bobina.	cx.	02	R\$ 87,50	R\$ 175,00
28	BORRACHA PONTEIRA ENCAIXE NO FUNDO DE LÁPIS. PCT. 100 Borracha de apagar, latex, tipo ponteira, apagar escrita a lápis, cor branca, encaixe no fundo de lápis.	Pct.	03	R\$ 24,89	R\$ 74,67
36	CAIXA ARQUIVO. PACOTE COM 10 UNIDADES. Caixa tipo arquivo morto, material em polipropileno corrugado, dimensões 350 X 130 X 245MM, cor: azul.	Pct.	15	R\$ 153,50	R\$ 2.302,50
39	CALCULADORA DE MESA COMERCIAL ESCRITÓRIO DISPLAY 12 DÍGITOS, MODELO 2237. Calculadora de mesa comercial escritório 12 dígitos, modelo 2237, alimentação solar, dimensões 15x19cm, peso 225g, display 12 dígitos grande, funções aritméticas básicas, tecla corrigir, tecla on/off, desligamento automático.	Unid.	26	R\$ 26,80	R\$ 696,80
41	CANETA ESFEROGRÁFICA COR: AZUL. CAIXA COM 50 UNID. Caneta esferográfica, material plástico, quantidade cargas 1, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor tinta azul, características adicionais material transparente e com orifício lateral.	cx.	23	R\$ 38,20	R\$ 878,60
42	CANETA ESFEROGRÁFICA COR: VERMELHA. CAIXA COM 50 UNID. Caneta esferográfica, material plástico, quantidade cargas 1, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor tinta vermelha, características adicionais material transparente e com orifício lateral.	cx.	01	R\$ 38,20	R\$ 38,20
43	CANETA ESFEROGRÁFICA COR: PRETA. CAIXA COM 50 UNID. Caneta esferográfica, material plástico, quantidade cargas 1, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor tinta preta, características adicionais material transparente e com orifício lateral.	cx.	06	R\$ 44,60	R\$ 267,60
45	CANETA MARCA TEXTO PONTA FLOURESCENTE NA COR: AMARELA CAIXA COM 12 UNIDADES Caneta marca texto com ponta chanfrada para destacar com traço	cx.	25	R\$ 60,58	R\$ 1.514,50



	grosso ou sublinhar com traço fino, composição resinas termo plástica, tinta a base de glicol, corante e água, validade de 3 anos (impresso na embalagem) com 12 unidades. Cor: amarela.				
46	CANETA MARCA TEXTO PONTA FLOURESCENTE NA COR: ROSA CAIXA COM 12 UNIDADES Caneta marca texto com ponta chanfrada para destacar com traço grosso ou sublinhar com traço fino, composição resinas termo plástica, tinta a base de glicol, corante e água, validade de 3 anos (impresso na embalagem) com 12 unidades. Cor: rosa	cx.	09	R\$ 49,88	R\$ 448,92
56	CLIQUE EM AÇO GALVANIZADO TAMANHO 4/0 Clips nº 4/0 para papel fabricado em arame em aço galvanizado, resistente a oxidação, embalado com sachê plástico inviolável. C caixa 100 unidade.	cx.	26	R\$ 3,08	R\$ 80,08
57	CLIQUE EM AÇO GALVANIZADO TAMANHO 6/0 Clips nº 6/0 para papel fabricado em arame em aço galvanizado, resistente a oxidação, embalado com sachê plástico inviolável. C caixa 100 unidade.	cx.	27	R\$ 2,78	R\$ 75,06
58	CLIQUE EM AÇO GALVANIZADO TAMANHO 8/0 Clips nº 8/0 para papel fabricado em arame em aço galvanizado, resistente a oxidação, embalado com sachê plástico inviolável. C caixa 100 unidade.	cx.	63	R\$ 3,08	R\$ 194,04
75	ELÁSTICO PARA CÉDULA TIPO DINHEIRO PCT. COM 1200 UNIDADES. ELÁSTICO PARA CÉDULA TIPO DINHEIRO - elástico de borracha natural ou látex; - espessura aproximada: 2 mm; - alta qualidade, resistência e durabilidade; - embalagem: pacote com 1 Kg; - cor: preferencialmente amarela.	Pct	30	R\$ 44,90	R\$ 1.347,00
77	ENVELOPE A4 SACO OFF, COR: BRANCO MEDINDO 229X324 CAIXA 100 UNIDADES. ENVELOPE A4 SACO OFF, COR: BRANCO, MEDINDO 229X324, CAIXA COM 100 UNIDADES, Características do Produto, envelope de papel Off-set branco, ideal para transportar e armazenar documentos em geral, produzidos com papéis de alta qualidade, gramatura: 75 g/m² caixa contém: 100 envelopes, Dimensões: 229 x 324 mm (22,9 x 32,4 cm) Ideal Para Folhas A4	cx.	31	R\$ 49,90	R\$ 1.546,90
80	ENVELOPE(MEIO A4) SACO OFF,	cx.	41	R\$ 239,00	R\$ 9.799,00





	COR: BRANCO MEDINDO 16,2X22,9 CM, CAIXA 500 UNIDADES. ENVELOPE A4 SACO OFF, COR: BRANCO, MEDINDO 16,2x22,9 cm, CAIXA COM 500 UNIDADES, Características do Produto, envelope de papel Off-set branco, ideal para transportar e armazenar documentos em geral, produzidos com papéis de alta qualidade, gramatura: 90 g/m² caixa contém: 500 envelopes, Dimensões: (16,2x22,9,cm) Ideal Para Folhas (meio A4).				
82	ESTILETE PROFISSIONAL 06 POLEGADAS. Estilete profissional 6 polegadas, corpo injetado com lâmina em aço carbonado temperado, dispositivo para travar a lâmina, dimensões aproximadas (cxlxa):23,5x9x2,5 cm. Garantia do fabricante.	Unid.	08	R\$ 19,60	R\$ 156,80
84	EXTRATOR DE GRAMPO, ESPÁTULA GALVANIZADO, CAIXA COM 12 UNIDADES. Extrator de grampo espátula galvanizado Especificações: extrator de grampos, feito em aço, formato espátula, caixa com 12 unid ades.	cx.	15	R\$ 67,00	R\$ 1.005,00
90	FITA ADESIVA DUREX ,TRANSPARENTE FINA, PACOTE COM 10 UNIDADES. Fita durex, medindo 1,2cm x 30m, validade mínima de 01 (um) ano. - Composição: Filme de Polipropileno, adesivo acrílico.	Pct.	10	R\$ 23,44	R\$ 234,40
92	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 45MM X 50M EMB. COM 4 ROLOS Fita para empacotamento, transparente, medindo 45mm x 50m, para fechamento de caixas de papelão, em filme de bopp (polipro pilen biorientado), com adesivo hot melt, acompanha dispensador manual (sem cabo, com ponta serrilhada, em poliestireno, em cada rolo de fita, para facilitar o corte), recomendado para empacotamentos, trabalhos domésticos e de escritórios, embalagem contendo 4(quatro) rolos.	Pct.	02	R\$ 34,50	R\$ 69,00
94	FITA CREPE 19X50M PACOTE COM 06 UNIDADES. Fita crepe, medindo 19 mm de largura x 50m de comprimento, indicada para uso doméstico, no escritório e trabalho escolares. Em seu corpo deverá constar dados de identificação do fabricante, validade, marca e dimensões.	Pct.	01	R\$ 79,40	R\$ 79,40





	Composição: papel crepado 40gr, adesivo á base de borracha sintética e resina. Deverá vir acondicionado em plástico sanfonado com 6 rolos, contendo composição, marca, dados de identificação do fabricante e código de barras.				
100	FITA DUPLA FACE 12MMX30M COM ADESIVO PACOTE COM 06 UNIDADES. Fita dupla face com dorso em acetato de celulose transparente, coberto com adesivo acrílico em ambos os lados, protegida com liner de papel Kraft siliconizado. Validade mínima de 1 ano. Medindo 12 mm x 30 m. 3M, com adesivo pacote com 06 unidades.	Pct.	01	R\$ 59,85	R\$ 59,85
112	GRAMPEADOR DE METAL COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 240 FOLHAS OU MAIS. Grampeador de metal com capacidade para grampear 240 folhas ou mais, utiliza grampos 26/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/15, 23/17 e 23/24	Unid.	04	R\$ 331,00	R\$ 1.324,00
113	GRAMPEADOR MÉDIO PARA GRAMPOS 26/6, PARA GRAMPEAR NO MÍNIMO 50 FLS. Grampeador tipo de mesa, para grampos 26/6, para grampear no mínimo 50fls de 75g/m², com capacidade para 100 grampos, com mola interna de metal, base de aço, tamanho aproximado de 200 x 90mm. Grampeador De mesa, estrutura de aço e pintura eletrostática de alta resistência, base de apoio em plástico, medindo mínimo 12cm base, na cor preta.	Unid.	32	R\$ 76,20	R\$ 2.438,40
115	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 240 FLS 9/10-23/10 CAIXA COM 5000 UNIDADES Grampo 23/10 galvanizado, os grampos da linha 23, são indicados para escritórios e gráficas	cx.	11	R\$ 51,50	R\$ 566,50
116	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 CAIXA COM 5000 UNIDADES Grampo para grampeador 26/6, acabamento niquelado, fio reforçado e afiado, caixa com 5000 unidades.	cx.	67	R\$ 10,00	R\$ 670,00
128	LÁPIS GRAFITE CAIXA COM 144 UNIDADES. Lápis preto de grafite 2-HB, em madeira, cilíndrico, com envoltório do grafite inteiro, sem emendas, medindo 7x175mm, com marca do fabricante impressa no lápis.	cx.	04	R\$ 53,45	R\$ 213,80
130	LIVRO DE ATA 200 FOLHAS CAPA	Pct.	14	R\$ 87,00	R\$ 1.218,00





	DURA PLASTIFICADA E PRETA, PACOTE COM 12 UNID. Livro Ata com 200 folhas - material papel sulfite, 200 folhas, comprimento 297mm, largura 210mm, capa dura e plastificada preta (frente e verso).				
131	LIVRO DE PONTO ADMINISTRATIVO CAPA DURA COR PRETO. Livro ponto administrativo - 100 folhas, formato 210 x 290 mm, capa/contra capa em papelão 700g, revestido papel 90g plastificado, folhas internas papel off set 63g.	Unid.	04	R\$ 34,00	R\$ 136,00
132	LIVRO DE PROTOCOLO CAPA DURA 100 FOLHAS, PACOTE COM 5 UNIDADES. Livro protocolo, 100 folhas, comprimento: 216mm, largura: 153mm, capa papelão 1040g/m2, revestido em papel off-set 120g/m2, papel apergaminhado, pacote 05 unidades.	Pct.	04	R\$ 95,10	R\$ 380,40
144	PAPEL A4 MATERIAL RECICLADO CAIXA CM 5. Papel a4, material papel reciclado, aplicação impressora laser, gramatura 75 gm2, cor palha clara, características adicionais 70% aparas pré-consumo, mínimo 30% pós-consumo.	cm.	01	R\$ 235,20	R\$ 235,20
190	PAPEL TIPO OFÍCIO Formato A4 210x297mm - gramatura 75 g/m2, cor branca, elevada alvura, alcalino; alta qualidade; resma com 500 fls - Cx c/ 10 resmas.	cx.	92	R\$ 200,50	R\$ 18.446,00
206	PERFURADOR DE PAPEL - 30FLS O Perfurador 30 Folhas Jocar Office tem 2 furos, perfura até 30 folhas de 75 g/m², é resistente, possui base antideslizante, trava de segurança e margeador	Unid.	02	R\$ 87,40	R\$ 174,80
207	PERFURADOR DE PAPEL - 50FLS Preto com 02 furos; metálico com capacidade para 50fls.	Unid.	12	R\$ 250,25	R\$ 3.003,00
208	PERFURADOR DE PAPEL CAPACIDADE PARA 20 FOLHAS NA COR: PRETA Perfurador para papel, com alavanca e estrutura metálica pintadas na cor preta, manual, tamanho grande, para dois furos simultâneos, (tipo central), com capacidade para perfurar 20 folhas de papéis de uma só vez, com margeador.	Unid.	06	R\$ 45,30	R\$ 271,80
209	PILHA ALCALINA AAA, 1.5V. TIPO PALITO, CARTELA COM 04 UNIDADES. Pilha Alcalina AAA, tipo palito, 1.5v, cartela com 04 unidades.	Pct.	44	R\$ 19,15	R\$ 842,60



212	PINCEL MARCADOR ,CD E DVD ,PERMANENTE PONTA FINA NA COR: PRETO 2,0MM CX. COM 12 UNID. Pincel marcador cd e dvd permanente 2,0mm, ponta fina, tinta secagem rápida, resistente a água e umidade, ponta em poliéster, na cor preto, caixa com 12 unidades.	cx.	01	R\$ 101,40	R\$ 101,40
213	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NA COR : PRETO CAIXA COM 12 UNIDADES Pincel para quadro branco. Especial para quadro branco, com ponta macia que não danifica o quadro. Medindo 5 mm de comprimento. Feito com uma tinta especial que apaga facilmente. Ponta de 4,0mm - na cor: preto, caixa com 12 unidades.	cx.	14	R\$ 82,49	R\$ 1.154,86
226	PORTA LÁPIS COM TRÊS DIVISÓRIAS, ACRÍLICO, COR: CRISTAL, Porta Lápis/Clips/Lembrete Acrimet Cristal 940.3.Organizador fabricado em poliestireno de alta qualidade, resistência e durabilidade e. Características: Fabricado em poliestireno de alta qualidade, espessura de 3mm, possui 3 compartimentos, produto atóxico, material leve, bastante resistente e 100% reciclável, dimensões: 9,3x6,8x23 cm, Peso: 200g,Cor: Cristal.	Unid.	13	R\$ 30,30	R\$ 393,90
227	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL ACRÍLICO, A4, NA COR: FUMÊ OU TRANSPARENTE. Prancheta portátil, material acrílico, A4, comprimento 334 mm, largura 234 mm, espessura 2 mm, cor fumê ou transparente, características adicionais com prendedor de metal e cantos arredondados.	Unid.	03	R\$ 36,32	R\$ 108,96
229	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO 90X60 MOLDURA ALUMÍNIO - QB001 Os quadros brancos magnéticos possuem superfície de secagem rápida, além das bordas em alumínio e cantoneiras plásticas para proteção! Acompanha suporte removível para marcador e apagador.	Unid.	15	R\$ 320,45	R\$ 4.806,75
230	QUADRO DE AVISOS COM FUNDO EM CORTIÇA QUADRO AVISOS - Quadro de aviso de 1,40m x 1,00m (CXA), estruturado em moldura construída em pau marfim maciço de 50 x 35 mm, de coloração e textura homogêneas, com acabamento arredondado; com fundo em cortiça (1/4) aplicada sobre compensado de 8 mm e	Unid.	02	R\$ 681,22	R\$ 1.362,44



	revestida com feltro azul (ou verde); ao longo do perímetro do feltro, em acabamento reentrante, será aplicada um a faixa de 25 mm de laminado de pau marfim, garantia mínima 02 anos.				
237	REGISTRADOR AZ LOMBO LARGO OFÍCIO, NA COR: AZUL OU PRETO, MEDINDO. 210X297MM. Registrador AZ. Características: formato ofício, lombo largo, na cor: azul ou preto, medindo entre 210X297MM, com cantoneiras de metal e ferragem niquelada. Embalagem: acondicionado em caixa de papelão, resistente que suporte empilhamento; com identificação do nome do produto e do fabricante.	Unid.	475	R\$ 18,50	R\$ 8.787,50
238	RÉGUA DE ACRÍLICO, 30CM, TRANSPARENTE, PACOTE COM 25 UNIDADES. Régua de acrílico 30cm, tipo escritório, de acrílico transparente, com marcação cm e mm. pacote com 25 unidades.	Pct.	04	R\$ 60,89	R\$ 243,56
240	ROLETE DE TINTA PARA CALCULADORA MR 6125, DUAS CORES: PRETO E VERMELHO, EMBALAGEM COM 02 UNIDADES. Roleta de tinta, duas cores preto/vermelho, embalagem com 02 unidades, modelo: mr6125, mr6124, ma5124.	Emb	12	R\$ 131,50	R\$ 1.578,00
262	TESOURA ESCOLAR COM PONTA REDONDA, CAIXA COM 24 UNIDADES. Tesoura escolar com ponta redonda, lâminas de aço inox, com escala de 5 cm impressa na lâmina, cabo de resina plástica anatômico, caixa com 24 unidades.	cx.	01	R\$ 122,30	R\$ 122,30
284	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO NA COR: AZUL CAIXA COM 12 UNIDADES. Tinta na cor azul, para almofada de carimbo de borracha, em embalagem de aproximadamente 42 ml, caixa com 12 unidades.	cx.	03	R\$ 89,00	R\$ 267,00
285	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO NA COR: PRETA CAIXA COM 12 UNIDADES. Tinta na cor preta, para almofada de carimbo de borracha, em embalagem de aproximadamente 42 ml, caixa com 12 unidades.	cx.	04	R\$ 80,31	R\$ 321,24
TOTAL GERAL					R\$ 70.252,73

Parágrafo Único – Integram o presente instrumento, independente de transcrição, a Proposta da CONTRATADA, o **Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2021**, e demais elementos constantes do **Processo Licitatório nº 041/2021**.





2.0 CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1 O prazo de vigência da ata de registro para o fornecimento dos produtos, objeto deste Instrumento, será de **12 (doze) meses**, conforme dispõe o art. 12 do Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

3.0 CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1 O licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de homologação do certame.
- 3.1.1 O prazo estabelecido no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.
- 3.2 É facultado à administração, quando o licitante vencedor convocado não assinar a Ata no prazo e condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 3.2.1 A recusa injustificada do licitante vencedor ou dos classificados remanescentes em assinar a Ata, dentro do prazo estabelecido no subitem 3.1 desta, ensejará a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório.

4.0 CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO

- 4.1 A contratação será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 62 da Lei 8.666/93.
- 4.2 Deverá ser respeitada, quando da formalização do instrumento contratual ou correlatos, a vigência estabelecida no instrumento convocatório.
- 4.3 O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade desta Ata e terá sua vigência de até 12 (doze) meses.

5.0 CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 5.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93 (§ 1º do art. 12 do Decreto nº. 7.892/2013).
- 5.2 O(s) contrato(s) firmados decorrentes desta Ata de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei 8.666/93.

6.0 CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DOS PREÇOS

- 6.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações nos preços registrados, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo aos Fundos Municipais de Xexéu promover as negociações junto aos fornecedores, observados às disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei 8.666/93.
- 6.2 Na ocorrência do preço registrado torna-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, os Fundos Municipais de Xexéu convocará o(s) licitante(s) para negociarem a redução dos preços aos valores praticados no mercado.
- 6.2.1 Será respeitada a ordem de classificação, prevista na cláusula terceira, dos licitantes que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado.



- 6.3 O(s) licitante(s) que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4 Na ocorrência dos preços registrados na Ata tornarem-se inferiores aos praticados pelo mercado e o licitante não puder cumprir o compromisso, os Fundos Municipais de Xexéu poderá:
- 6.4.1 Liberar o licitante do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade, se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.4.2 Convocar os demais licitantes, registrados em cadastro de reserva, para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.5 Não havendo êxito na negociação os Fundos Municipais de Xexéu procederá o cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.0 CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada quando o licitante:

- a) Descumprir as condições estabelecidas nesta Ata;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir os preços registrados, na hipótese destes se tornarem superiores àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº. 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº. 10.520/2002.

- 7.2 O cancelamento do Registro de Preços nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” será formalizado por despacho dos Fundos Municipais de Xexéu, assegurado o contraditório e ampla defesa.

- 7.3 O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer também por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

8.0 CLÁUSULA OITAVA – DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE XEXÉU ATRAVÉS DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE XEXÉU)

- 8.1 Compete ao órgão gerenciador:

- a) Gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- b) Providenciar a assinatura desta Ata e o encaminhamento de sua cópia ao(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s);
- c) Providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;
- d) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados; e
- e) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.



9.0 CLÁUSULA NONA – DA COMPETÊNCIA DO(S) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

9.1 Compete ao(s) órgão(s) participante(s):

- a) Tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições; e
- b) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências aos Fundos Municipais de Xexéu.

10.0 CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DEVERES DO LICITANTE VENCEDOR

10.1 Compete ao licitante vencedor:

- a) Cumprir todas as regras acerca da execução ou aquisição do objeto, da fiscalização, das obrigações, pagamentos e demais disposições previstas no Edital e seus anexos.

11.0 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 11.1 Desde que devidamente justificada a vantagem, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante concordância por parte dos Fundos Municipais de Xexéu.
- 11.2 As autorizações de adesões desta Ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, respeitado os termos do subitem 11.5 desta cláusula.
- 11.3 Os quantitativos decorrentes das adesões desta Ata não excederão, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para os Fundos Municipais de Xexéu e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 11.4 As autorizações das adesões serão realizadas após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante desta Ata.
- 11.5 Caberá ao licitante, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e/ou futuras decorrentes desta Ata, assumidas tanto com os Fundos Municipais de Xexéu quanto com os órgão participantes.
- 11.6 Após a autorização dos Fundos Municipais de Xexéu, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada, em até 90 (noventa) dias, observado o prazo da vigência da Ata.
- 11.7 É de competência do órgão ou entidade que aderiu à Ata, os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo licitante das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências aos Fundos Municipais de Xexéu.

11.8 Esta Ata poderá ser Aderida por órgão ou entidade integrante da Administração Pública.





12.0 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES

- 12.1 O Licitante que inadimplir as obrigações nesta Ata, no todo ou em parte, ficará sujeito às sanções e ao pagamento de multas previstas, conforme o caso, no Edital, no Termo de Referência, contrato, bem como nas disposições elencadas na lei 8.666/93.

13.0 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1 Esta Ata de Registro de Preços implica compromisso de fornecimento nas condições aqui estabelecidas, bem como no Edital e seus anexos, depois de cumpridos os requisitos de publicidade.
- 13.2 A existência de preços registrados não obriga os Fundos Municipais de Xexéu, a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
- 13.3 São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do **Pregão Eletrônico nº 018/2021** e as propostas da **EMPRESA**.
- 13.4 A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga aos Fundos Municipais de Xexéu a firmar futuras solicitações.

14.0 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

- 14.1 É competente o Foro da Comarca da Água Preta/PE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pelos **FUNDOS MUNICIPAIS DE XEXÉU** e pelo(s) **FORNECEDOR(ES)**, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

XEXÉU, 14 de março de 2022.

ÓRGÃO GERENCIADOR:


MUNICÍPIO DE XEXÉU
THIAGO GONÇALVES DE LIMA
- PREFEITO -

REGISTRADO


EMPRESA: **S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**

SERGIO LEOCÁDIO DA SILVA

CNPJ nº 29.955.518/0001-6

